

Caracterização e atuação das empresas privadas de intermediação de mão de obra no Brasil: resultados de pesquisa amostral

Laura Tereza de Sá e Benevides Inoue

Maria de Fátima Lage Guerra¹

Resumo

As empresas privadas de intermediação de mão de obra têm como atividade principal promover a aproximação entre trabalhadores e trabalhadoras que buscam ocupar um posto de trabalho e empresas que necessitam de força de trabalho. Essa modalidade de intermediação vem assumindo grande relevância no mercado de trabalho, uma vez que as empresas que se dedicam a essa atividade dispõem de grandes redes de contatos, organizadas em bancos de currículos de candidatos e de vagas de emprego, que possibilitam que as informações circulem com maior agilidade, eficácia e menor custo.

Descrever o perfil e a dinâmica de atuação dessas empresas privadas no Brasil, é o objetivo principal deste artigo. Para tanto são utilizados os resultados de uma pesquisa inédita desenvolvida pelo DIEESE, em parceria com o então Ministério do Trabalho (MTb), atual Ministério da Economia. Com base no referido estudo foi possível traçar características gerais das empresas investigadas, dimensionar suas estruturas, descrever suas principais atividades e o tipo de interação que estabelecem com trabalhadores, firmas clientes e, sobretudo, com a intermediação pública feita pelo SINE (Sistema Nacional de Emprego). Trata-se, portanto, de uma contribuição inovadora sobre um tema de grande relevância para o desenho e implementação de políticas mais efetivas de intermediação e geração de emprego no país.

Palavras-chave: Intermediação privada de mão de obra, Trabalho temporário, SINE (Sistema Nacional de Emprego)

Introdução

A pesquisa apresentada nesse artigo se constitui enquanto um levantamento inovador de dados primários acerca da intermediação privada de mão de obra no Brasil. Este estudo é uma continuidade do projeto “Estudo sobre a Intermediação Privada de Força de Trabalho no Brasil” (DIEESE, 2017) desenvolvido em parceria entre o DIEESE e o o então Ministério do Trabalho (MTb), que apresentou levantamento sobre o histórico de constituição e regulamentação do segmento de intermediação privada no Brasil, assim como um estudo exploratório sobre a atuação das empresas intermediadoras no país.

As empresas privadas de intermediação de mão de obra têm como atividade principal a aproximação entre os(as) trabalhadores(as) que buscam ocupar um posto de

¹ Técnicas do DIEESE.

trabalho e as empresas que necessitam de força de trabalho. Essa modalidade de intermediação vem assumindo grande relevância no mercado de trabalho, uma vez que as empresas que se dedicam a essa atividade dispõem de redes de contatos, organizadas em bancos de currículos de candidatos e de vagas de emprego, e possibilitam que as informações circulem com maior agilidade, eficácia e menor custo.

Serão, aqui, apresentados os resultados da Pesquisa inédita sobre as Empresas de Seleção, Agenciamento, Locação de mão de obra e Serviços de Recursos Humanos, desenvolvida pelo DIEESE, em parceria com o Ministério do Trabalho, entre os meses de janeiro e junho de 2018. A pesquisa consistiu em um levantamento de dados primários, estruturado a partir de amostra aleatória e questionário eletrônico preenchido por representantes das empresas selecionadas.

Metodologia

Foi empregada nesse estudo uma metodologia de pesquisa quantitativa com amostra aleatória simples, pois ela possibilita o levantamento de informações estatísticas generalizáveis para o universo investigado, dando segurança quanto à caracterização das empresas atuantes e aos serviços por elas prestados. Desta forma, esta pesquisa se apresenta como um estudo inédito sobre o segmento no Brasil, revelando traços que até o momento eram desconhecidos ou apenas supostos pelos estudiosos do tema.

A definição do instrumento de captação de informação como sendo o questionário online e autopreenchimento se deve às limitações cadastrais disponíveis e às dificuldades de realização de campo em nível nacional. A base de dados utilizada para o desenho amostral e para o levantamento de informações de contato com as empresas sorteadas foi a RAIS - Relação Anual de Informações Sociais de 2016, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho – MTb. O plano amostral foi definido com base nas informações declaradas na RAIS – Relação Anual de Informações Sociais -, de 2016, e viabilizou a expansão dos resultados colhidos para a totalidade do universo investigado.

O universo investigado na pesquisa refere-se às empresas privadas de intermediação de mão de obra registradas na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) de 2016. A partir dessa base de dados foram definidas para fazer parte do universo de interesse da pesquisa os 4.020 estabelecimentos matrizes das empresas classificadas na divisão 78 da CNAE 2.0 e que declararam ter algum empregado ao longo do ano de 2016 (ou seja, declarantes de RAIS Negativa = Não). Segundo a CNAE 2.0 a divisão 78 é composta por três grupos: “Seleção e agenciamento de mão de obra” (Grupo 781 da CNAE 2.0); “Locação de mão de obra temporária” (Grupo 782 da CNAE 2.0); e “Prestação de recursos humanos a terceiros” (Grupo 783 da CNAE 2.0).

O tipo de atividade nomeado “Seleção e agenciamento de mão de obra” compreende o recrutamento e o encaminhamento de candidatos(as) a vagas de empregos para firmas clientes. A relação dos(as) candidatos(as) com a empresa intermediadora se

estabelece por meio do uso dos serviços por ela oferecidos, sem envolver tipo algum de contrato de trabalho. A intermediação caracteriza-se, então, pela circulação de informações sobre disponibilidade de vaga de emprego e/ou de pessoas que buscam oportunidade no mercado de trabalho, sendo a conciliação entre a oferta de vagas e a procura por emprego o objetivo final da atividade empresarial.

A atividade de “Locação de mão de obra temporária” pressupõe a triangulação da relação de emprego, ou seja, a empresa intermediadora é a empregadora do(a) trabalhador(a) que executará atividade em firma cliente, e esta, por sua vez, é a contratante dos serviços empresariais de intermediação. Dessa forma, os serviços de intermediação perduram pelo prazo do contrato de disponibilização da mão de obra. A legislação brasileira regulamenta, por meio da Lei 6.019/74 (com alterações vigentes), o contrato de trabalho temporário, que consiste na disponibilização, a firmas clientes, de trabalhadores(as) devidamente qualificados(as), para a substituição temporária de efetivo permanente e regular ou para atendimento de demanda excepcional de trabalho. A referida lei também regulamenta o período do contrato temporário, que, após as alterações impostas pela Lei 13.467, de 2017, passou a vigorar com prazo máximo de 180 dias, podendo ser prorrogado por até noventa dias.²

A “Prestação de serviços de recursos humanos a terceiros” é a oferta de serviços típicos de setores de departamento pessoal e de recursos humanos, sendo os mais comuns a gestão de folha de pagamento e o gerenciamento de equipe. Considera-se esse tipo de atividade como de intermediação de mão de obra, pois tais empresas também atuam na seleção, recrutamento e até treinamento de equipe da firma cliente. Essa atividade diferencia-se da referente à “Seleção e agenciamento de mão de obra”, pois o objetivo final da prestação do serviço de intermediação é o gerenciamento de recursos humanos da firma cliente, e não apenas a conciliação entre procura e oferta de vagas de emprego.

Por fim, também se investigou a oferta de serviços de locação de mão de obra permanente, tendo em vista que, em pesquisa exploratória realizada anteriormente pelo DIEESE (2017), constatou-se a oferta de tais serviços por empresas de intermediação privada de mão de obra. Assim, buscou-se levantar junto às empresas que compunham o universo da pesquisa aquelas que ofertavam o serviço de contratação de trabalhadores(as) para execução de trabalho em firma cliente de forma contínua e regular.

O desenho amostral foi determinado tendo em conta a disponibilização de informações sobre o universo pesquisado e os interesses de investigação do estudo. Inicialmente foram definidos dois domínios de interesse no âmbito da Pesquisa que, referenciados pela subclasse da CNAE 2.0, se colocaram da seguinte forma:

- i) Seleção e agenciamento de mão de obra (1.229 matrizes de empresas);

² A presente pesquisa não captou as alterações introduzidas pela lei Lei 13.467, dado que sua realização ocorreu no segundo semestre de 2017, praticamente em concomitância com o início da vigência da Lei e sua intenção era traçar o perfil mais amplo da atuação das empresas de intermediação privada de mão de obra.

ii) Locação de mão de obra temporária / Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (2.791 matrizes de empresas).

Com o intuito de reduzir os erros amostrais dos principais indicadores da pesquisa, criaram-se estratos de sorteio com base em 3 variáveis: classificação de atividade (CNAE 2.0), Unidades da Federação (UF) e tamanho da empresa¹. A classificação das atividades foi definida com base no universo de interesse, qual seja: Empresas de seleção e agenciamento, empresas de locação de mão de obra temporária e empresas de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. A variável de UF foi definida considerando a proximidade geográfica entre as unidades e a proporção de cada agrupamento resultando em dois estratos para estados da região Sudeste, um para unidades da região Sul, um agrupando três estados da região Nordeste e um último agrupamento do restante das UFs. Os agrupamentos de tamanho da empresa foram determinados em razão da distribuição das empresas segundo o porte.

A seleção das empresas, em cada um dos estratos de sorteio, foi feita por meio de uma amostragem aleatória simples. A Tabela 1 apresenta a distribuição da amostra segundo os estratos de sorteio criados.

Tabela 1 - Tamanho de amostra planejada, segundo estratos de sorteio.

CNAE 2.0 Subclasse	UF	Tamanho da empresa			Total
		Até 5 empregados	De 6 a 50 empregados	Mais de 50 empregados	
Seleção e agenciamento de mão de obra	SP	42	21	13	76
	RJ e MG	24	10	7	41
	BA, PE e CE	12	11	9	32
	PR, RS e SC	19	7	3	29
	Demais	22	10	8	40
	Total		119	59	40
Locação de mão de obra temporária	SP	23	28	23	74
	RJ e MG	12	10	7	29
	BA, PE e CE	12	10	7	29
	PR, RS e SC	12	8	5	25
	Demais	14	11	8	33
	Total		73	67	50
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	SP	6	5	6	17
	RJ e MG	5	3	4	12
	BA, PE e CE	2	3	2	7
	PR, RS e SC	2	2	2	6
	Demais	3	3	3	9
	Total		18	16	17
Total	SP	71	54	42	167
	RJ e MG	41	23	18	82
	BA, PE e CE	26	24	18	68
	PR, RS e SC	33	17	10	60
	Demais	39	24	19	82
	Total		210	142	107

Fonte: MTb. RAIS 2016
Elaboração: DIEESE

Em razão da antecipação das dificuldades de campo, tais como a falta de contatos atualizados das empresas no cadastro disponibilizado e a expectativa quanto à

sensibilização das empresas para a participação na pesquisa, optou-se por sortear número de empresas superior ao definido no plano amostral. Desta forma, além da amostra original, composta por 459 empresas, foram selecionadas outras três listas de substituição de empresas amostradas. As listas de substituição seguiam os mesmos critérios da amostra original, quais sejam: 3 estratos de sorteio; 459 empresas no total (para cada lista de substituição); e seleção de empresas por amostra aleatória simples.

A etapa de captação de informações teve início no dia 26 de março de 2018 e foi finalizada em 10 de junho do mesmo ano. Foram enviados convites para participação na pesquisa aos 1.836 contatos das empresas selecionadas na amostra original, lista de substituição 1, lista de substituição 2 e lista de substituição 3. Nesse primeiro contato (e, posteriormente, sempre que solicitado) foi enviado o Ofício Circular nº 007/2018 assinado pelo Diretor de Emprego e Renda do MTb, no qual foi explicitado o objetivo da pesquisa, garantida a sua fidedignidade e sigilo das respostas.

Nas primeiras semanas da etapa de preenchimento dos questionários foi feito contato por via telefônica com as empresas buscando confirmar o recebimento do link do questionário e esclarecer eventuais dúvidas sobre o preenchimento. Como estratégia adicional para assegurar a participação das empresas na pesquisa, foram enviados seis lembretes para os contatos listados que ainda não tivessem respondido ao questionário, nos dias: 09 de abril, 24 de abril, 24 de maio, 29 de maio, 04 de junho e 07 de junho.

Ainda que a equipe do DIEESE tenha atuado intensamente para viabilizar o desenho amostral inicialmente proposto, não foi possível obter o volume e distribuição de respostas conforme o planejado. Os principais problemas enfrentados nesta etapa foram a dificuldade de sensibilizar as empresas para a participação na pesquisa e a desatualização e erros dos contatos cadastrados na RAIS.

Ao final da etapa de preenchimento dos questionários obteve-se, no total, 490 questionários. Desses, apenas 25% eram relativos a empresas selecionadas na amostra original; e 77% se concentraram nas listas Original, Substituição 1 e Substituição 2. É importante ressaltar que o uso de listas de substituição das empresas é uma estratégia usada para evitar a quebra de amostra quando a empresa não é localizada ou se recusa a participar da pesquisa. No entanto, esse recurso deve ser usado com limites, pois o excesso de substituições impacta no caráter de aleatoriedade da amostra, inviabilizando a expansão dos resultados estatísticos para a totalidade do universo pesquisado.

Desta forma, considerando os critérios estatísticos para aferição da validade da amostra aleatória e a distribuição dos questionários respondidos segundo as listas de amostra e substituições, não foi possível a expansão dos resultados da pesquisa conforme o plano amostral original. Porém, o estudo da base de dados da pesquisa indicou ser possível a apresentação dos resultados expandidos para as questões que englobam todos os segmentos de interesse, ou seja que representam todas as empresas do intermediação privada de mão de obra.

A seguir, serão apresentados os principais resultados da pesquisa realizada, respeitando-se, sempre, as possibilidades de expansão amostral para o universo pesquisado.

Resultados da pesquisa: A atuação das Empresas de intermediação privada de mão de obra no Brasil

Segundo os dados levantados pela pesquisa ora apresentada, o setor privado de intermediação de mão de obra no Brasil é composto por pouco mais de 3.600 empresas, das quais 41,5% têm como principal atividade a locação de mão de obra temporária, nos parâmetros da Lei 6.019/74, com as alterações vigentes (Gráfico 1). Outros 20,5% declaram atuar prioritariamente na locação de mão de obra permanente na firma cliente. A seleção e agenciamento de empregos - que envolve apenas o processo de colocação, e não de contratação - é declarada como atividade principal por 17,7% das empresas do setor. O fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros é o foco de atuação de 10,2% das empresas investigadas.

Gráfico 1

Distribuição das empresas de seleção, agenciamento, locação de mão de obra e fornecimento e gestão de recursos humanos segundo a área principal de atuação



Fonte: Pesquisa com Empresas de Seleção, Agenciamento, Locação de mão de obra e Serviços de Recursos Humanos.

Elaboração: Dieese.

Ainda que as empresas de intermediação de mão de obra se concentrem em um tipo de atividade, é bastante variada a gama de serviços por elas disponibilizados, que, eventualmente, podem estar associados aos demais tipos de atividades ofertadas (Gráfico

2). Verifica-se que o recrutamento e seleção de trabalhadores a serem contratados pela firma cliente está entre os serviços mais comumente prestados por essas empresas: 52,9% os executam, o que indica ser grande a proporção das que também ofertam esses serviços, muito além dos 17,7% que afirmam tê-los como atividade principal.

Outro serviço ofertado com grande frequência é a locação de mão de obra temporária (nos parâmetros da Lei 6.019/74 com alterações vigentes), realizado por 52,6% das empresas do setor privado de intermediação. Considerando-se as exigências legais para a execução desse tipo de atividade, que incluem o registro de empresa com CNAE específica, é razoável que esse percentual esteja mais próximo do registrado pelas empresas que atuam prioritariamente nesta atividade (41,5%). A diferença percentual entre as empresas que a têm como atividade principal e aquelas que declaram, também, executar serviços de locação de mão de obra temporária pode estar relacionada à possibilidade de grupos empresariais serem compostos por empresas com diferentes CNPJs e assim estarem associados a mais de um registro de CNAE principal³.

A locação de mão de obra permanente na firma cliente, ainda que seja uma atividade não especificada na CNAE, é serviço prestado por 37,1% das empresas do setor. Esse tipo de atividade consiste na disponibilização de trabalhadores contratados pelas empresas intermediadoras para trabalharem nas firmas clientes por tempo indeterminado ou por longos períodos. Diferem das contratações em caráter temporário pelo período do contrato e pela necessidade que gera a demanda pela firma cliente. No caso da contratação temporária, as empresas buscam a substituição provisória de trabalhador(a) que se ausenta em razão de férias, licença médica, etc. ou em casos de aumento de serviço em caráter excepcional.

A pesquisa aponta que serviços tipicamente desempenhados pelo setor de recursos humanos, como treinamento de equipe, dimensionamento de efetivo, definição de cargos e salários, movimentação de pessoal, entre outros, também são ofertados pelas empresas investigadas, não se restringindo àquelas registradas no grupo específico da CNAE. Foi, ainda, declarada, por 19,9% das empresas, a prestação de outros tipos de serviços, que não estão relacionados com o setor de Seleção, Agenciamento, Locação de mão de obra e Serviços de Recursos Humanos.

³ O erro de declaração ou a desatualização dos dados da RAIS 2016 também podem ser considerados para essa interpretação.

Gráfico 2

Tipos de serviços prestados pelas empresas de seleção, agenciamento, locação de mão de obra e fornecimento e gestão de recursos humanos



Fonte: Pesquisa com Empresas de Seleção, Agenciamento, Locação de mão de obra e Serviços de Recursos Humanos.
Elaboração: Dieese.

Dessa forma, a pesquisa revela a grande heterogeneidade da composição das atividades desempenhadas e dos serviços ofertados pelas empresas intermediadoras. Não obstante, com relação ao dimensionamento das estruturas, há maior homogeneidade. Em sua grande maioria, esse segmento é composto por empresas de capital de origem nacional (87,7%), que se estruturam em matriz sem filiais (73,6%), não organizadas em sistema de franquia (83,3%).

Ainda sobre a caracterização geral das empresas, é interessante destacar que, em grande medida, sua atuação é direcionada ao relacionamento presencial, seja com firmas clientes, seja com trabalhadores(as). O atendimento presencial de pessoas que buscam os serviços de intermediação foi a forma mais frequente, registrada por 82% das empresas. O atendimento remoto - ou seja, o que é realizado por um funcionário da empresa por meio de telefone, e-mail ou redes sociais - é praticado por 51,3% das empresas investigadas. Ainda 12,5% dessas empresas mencionaram o autoatendimento, forma na qual não há contato direto com funcionários da empresa: todas as etapas são executadas pelo usuário, sendo que ele mesmo executa as etapas, contrata os serviços ou obtém as informações sem nenhum tipo de mediação, em geral, no website.

A captação de currículos de postulantes às vagas de emprego é uma etapa importante do serviço de intermediação de mão de obra. Mais da metade das empresas intermediadoras (55,9%) afirmaram manter banco de currículo próprio, compostos por meio de fontes variadas (Gráfico 3). Na investigação sobre os meios mais utilizados para a captação de currículos, a maior parte das empresas que afirmam manter banco de dados (68,9%), aceita o envio por e-mail. O segundo método mais utilizado, citado por 60,6% das

empresas, é a entrega presencial de currículos, pelos candidatos, na sede da própria empresa.

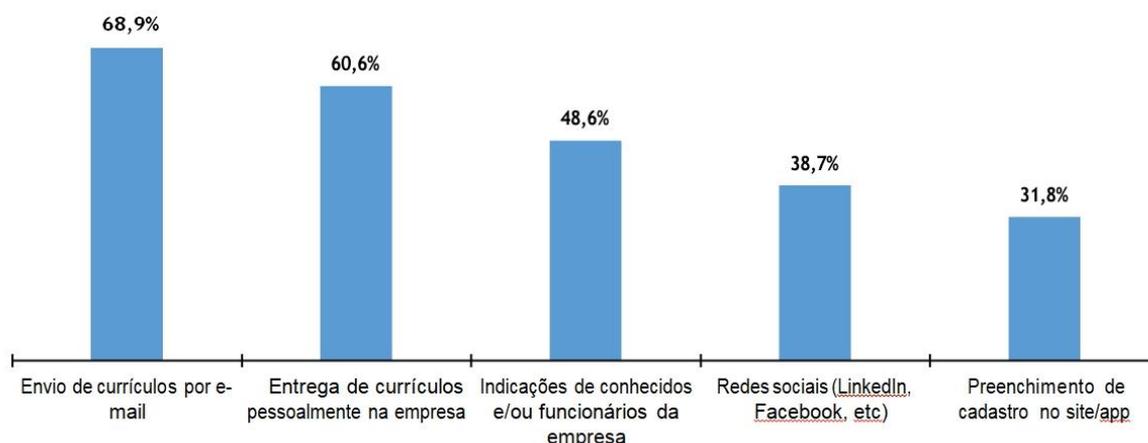
Destaca-se que 48,6% das empresas afirmaram aceitar currículos por indicações de conhecidos ou funcionários da empresa, chamando a atenção para o fato de que as relações sociais e pessoais ainda estejam permeando de forma significativa a atuação desse setor.

Em contrapartida, meios mais avançados em tecnologia e novas mídias também estão sendo incorporados pelas empresas. As redes sociais - sejam as específicas para o mercado de trabalho, como o linkedin, ou as pessoais, como, entre outras, o facebook

- foram citadas por 38,7% das empresas, como meio de captação de currículos para a formação de seus bancos de dados. Finalmente, o preenchimento de cadastro via site ou aplicativo é utilizado por 31,8% das empresas do ramo. Dentre os meios investigados, apenas a compra do acesso à base de dados de currículos de outras empresas não foi suficientemente citada para alcançar resultados estatisticamente significativos.

Gráfico 3

Principais meios utilizados pelas empresas de seleção, agenciamento, locação de mão de obra e fornecimento e gestão de recursos humanos para captação de currículos para formação do banco



Fonte: Pesquisa com Empresas de Seleção, Agenciamento, Locação de mão de obra e Serviços de Recursos Humanos. Elaboração: Dieese.

A pesquisa também investigou se as empresas possuem aplicativo próprio para celular ou tablet como forma de atendimento a trabalhadores ou a firmas clientes. Observa-se que tal tecnologia ainda não é muito disseminada no setor, pois 76,5% afirmaram não possuir aplicativo.

Como prestadoras de serviços, as empresas intermediadoras têm como contratantes outras firmas, que, segundo os dados analisados, se distribuem, principalmente, em três grandes setores da economia. Entre as firmas clientes atendidas pelas empresas intermediadoras, 51,4% eram do setor de serviços; 41,4%, da indústria; e 31,3%, do comércio.

Relação das empresas intermediadoras com o SINE - Sistema Nacional de Emprego

Desde 1975, o Brasil conta com um sistema público de emprego, trata-se do Sistema Nacional de Emprego – SINE, que tem como objetivo oferecer serviços de intermediação de mão de obra, orientação profissional, qualificação profissional e geração de informações sobre o mercado de trabalho. O sistema é gerido e financiado pelo Ministério do Trabalho, conjuntamente com os órgãos e entidades da administração pública que dele participam, nos termos determinados pela Lei 76.403/75, Lei 13.667/18 e regulamentações do CODEFAT.

De acordo com a resolução Nº 560 do CODEFAT, de 2005, estados, Distrito Federal, capitais e municípios com mais de 200 mil habitantes são operadores do Sistema Público de Emprego. A partir da celebração de convênio com o poder público federal, os órgãos ou entidades da administração pública podem atuar na rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Ao integrar a rede de atendimento do SINE, os entes convenientes têm acesso às informações do sistema integrado de informações e ao repasse de recursos da esfera federal para implementação de serviços e ações.

As principais ações do SINE são a intermediação de mão-de-obra e a habilitação ao seguro-desemprego. No entanto, também podem ser ofertados, em estabelecimentos vinculados ao SINE, cursos de qualificação, informativos de orientação profissional, entre outros serviços que buscam aumentar a efetividade da inclusão social e produtiva dos(as) trabalhadores(as). Todos os serviços são oferecidos de forma gratuita e podem ser acessados pelos munícipes da localidade.

Ainda que esse sistema conte atualmente com mais de 1.400 postos espalhados em todas as regiões do território nacional, a intermediação privada de mão de obra é um segmento que, como visto, se consolidou no mercado de trabalho brasileiro. Dessa forma, ao investigar as empresas privadas que atuam no campo da intermediação de mão de obra é importante compreender qual a relação que estas estabelecem com a intermediação pública, notadamente, o SINE.

Uma parte relevante das empresas do setor de intermediação privada de mão de obra

- 40,3% - afirmou conhecer o SINE e, inclusive, já ter disponibilizado vagas através do sistema. Outros 29,5% das empresas declararam apenas conhecer o SINE, sem nunca ter disponibilizado vagas por seu intermédio.

Independentemente de terem ou não atuado em parceria com o SINE, essa informação indica que praticamente 70% das empresas do setor conhecem o Sistema. Não obstante, há ainda um percentual significativo de empresas que declararam não ter conhecimento algum sobre o SINE, equivalente a 15,6%. Os demais 14,6% não registraram resposta.

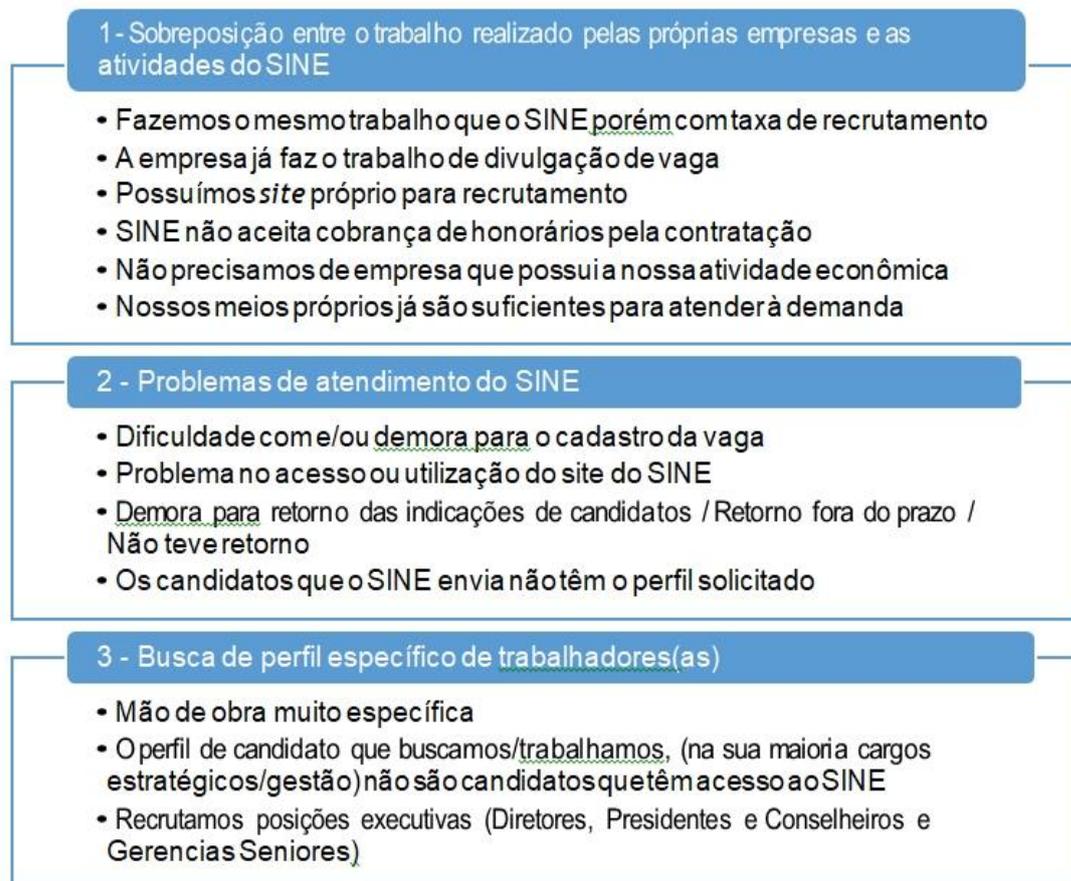
Dentre as empresas de seleção, agenciamento, locação de mão de obra e serviços de recursos humanos que afirmaram conhecer e já ter disponibilizado vagas no SINE, 56,1% avaliaram positivamente a experiência, tanto porque o retorno dado pelo SINE atendeu às expectativas da empresa, quanto pela qualidade do atendimento prestado.

Foi investigado, entre as empresas que afirmaram ter conhecimento sobre a existência do SINE, mas não utilizam seus serviços, quais as razões dessa opção. Entre as respostas que justificavam a não disponibilização de vagas no SINE, destacam-se algumas reflexões, em carácter exploratório. Em função do índice de respostas, não foi possível obter dados estatisticamente representativos acerca da questão, no entanto, tais informações podem ser analisadas como indicativos.

As justificativas foram categorizadas em três grupos. No grupo 1, foram consolidadas as respostas que apontaram a percepção de uma sobreposição entre o trabalho realizado pelas próprias empresas e as atividades do SINE, em alguns casos ressaltando-se a prática empresarial da cobrança de uma taxa do trabalhador para a alocação nas vagas disponíveis. No grupo 2, as respostas que indicaram problemas de atendimento do SINE como a razão para a empresa não estabelecer parceria com o sistema público. O grupo 3 reúne as respostas que revelam a percepção de que as empresas buscam candidatos que não costumam utilizar o serviço do SINE, apontando a busca por um perfil específico de trabalhadores, em alguns casos com alta qualificação.

Figura 1

Razões apresentadas pelas empresas de seleção, agenciamento, locação de mão de obra e fornecimento e gestão de recursos humanos que conhecem o SINE para nunca terem divulgado vagas



Fonte: Pesquisa com Empresas de Seleção, Agenciamento, Locação de mão de obra e Serviços de Recursos Humanos.

Elaboração: Dieese.

Considerações Finais

Os resultados da pesquisa com empresas de seleção, agenciamento, locação de mão de obra e serviços de recursos humanos aportam dados importantes sobre a caracterização, a estrutura e os serviços prestados pelas empresas que compõem o setor de intermediação privada de mão de obra no Brasil.

Segundo os resultados da pesquisa, a maior parcela das empresas do setor atua principalmente como agência de intermediação de força de trabalho, sendo que 41,5% declararam atuar na locação de mão de obra temporária e 20,5% na locação de mão de obra permanente na firma cliente. Dessa forma, mais da metade (62%) das empresas do

setor investigado tem uma atuação de intermediação que não se restringe à conjunção da oferta de vagas e a demanda de emprego, mas também se responsabilizam pela contratação dos trabalhadores(as) que desempenharão atividade na firma cliente. Já as empresas que atuam prioritariamente como agências de emprego, disponibilizando e gerenciando informações de vagas disponíveis e currículos de trabalhadores(as) que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho, somam 17,7%.

As empresas do setor de intermediação de mão de obra têm como característica a oferta de serviços variados, não se restringindo àquelas estritamente vinculadas a sua atividade principal. Observa-se que essa característica, já apontada por outros estudos (DIEESE, 2017), é mais acentuada entre as empresas de fornecimento e gestão de recursos humanos.

Ainda que outras pesquisas tenham apontado a crescente importância da internet para a intermediação privada da mão de obra (DIEESE, 2017), verificou-se que o atendimento presencial continua sendo o meio mais difundido para a recepção de trabalhadores e de firmas clientes, tendo sido apontado por 82% das empresas do setor. O autoatendimento e o uso de aplicativos para smartphones ainda são muito restritos, demonstrando que essa forma de organização de processos de trabalho, na qual o tomador de serviço (trabalhador ou firmas clientes) realiza sozinho os procedimentos de atendimento e de escolha de serviços, não está consolidada nas empresas.

A partir da investigação da relação das empresas com o sistema de intermediação pública de mão de obra foi possível verificar que o conhecimento sobre os serviços disponibilizados pelo SINE – Sistema Nacional de Emprego é bastante difundido: 70% das empresas do setor conhecem o SINE. No entanto, nem todas as empresas que conhecem o SINE já o utilizaram (aproximadamente 40%). Entre as que já utilizaram os serviços disponibilizados pelo SINE, pouco mais da metade - 56,1% das empresas que já se relacionaram com o SINE - teve uma avaliação positiva da experiência. Cabe destacar, que uma parcela relevante (15,6%) das empresas que atuam na intermediação de mão de obra declarou desconhecer o SINE. Tendo em vista o interesse do poder público em estabelecer parcerias com as empresas privadas e dinamizar o fluxo de intermediação de mão de obra, visando a otimização da conjunção entre ofertas e demandas de vagas de trabalho, esses dados apontam a possibilidade de ampliar a divulgação do SINE.

Referência bibliográfica

DIEESE. Relatório do estudo sobre a intermediação privada de força de trabalho no Brasil. Projeto “Desenvolvimento de instrumentos e atualização dos indicadores de apoio à gestão de políticas públicas de emprego, trabalho e renda”. Meta 1 –

1.2 Produto 6. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014 – DIEESE - SICONV nº 811485/2014. São Paulo: DIEESE, dezembro de 2016